# RELATÓRIO DE ANÁLISE MERCADOLÓGICA

## I – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação, em caráter de exclusividade no âmbito da Administração Municipal, dos serviços bancários integrados de operacionalização, centralização e gerenciamento dos créditos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora.

## II – FONTES CONSULTADAS

**2.1.** Para a definição do valor mínimo estimado da outorga foi utilizado o **parâmetro previsto no art. 23, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de contratações similares realizadas pela Administração Pública,** selecionadas em razão da contemporaneidade, da natureza municipal do contratante, da similaridade do núcleo do objeto e da adoção de critério de julgamento por maior oferta ou maior lance.

Foram utilizadas as seguintes referências: Município de Carapicuíba/SP – Pregão Eletrônico nº 14/2026; Município de Volta Redonda/RJ – Pregão Presencial nº 90004/2026; e Município de Belo Horizonte/MG – Pregão Eletrônico nº 97010/2026.

Não foi realizada consulta direta com fornecedores para composição do valor mínimo da outorga.

## III – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO

**3.1.** Para permitir a comparação entre contratações de portes distintos, os valores globais de outorga foram convertidos em indicador unitário, mediante divisão do valor mínimo ou referencial da outorga pelo número de servidores/beneficiários abrangidos em cada certame. Dessa forma, o parâmetro analisado corresponde ao valor de outorga por servidor.

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS JACOMETTI MASSON e RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/001A-7B86-B6CA-CD3E e informe o código 001A-7B86-B6CA-CD3E

| FONTE | VALOR TOTAL | Nº DE SEVIDORES | VALOR DA OUTORGA POR SERVIDOR |
|---|---|---|---|
| Município de Carapicuíba/SP – Pregão Eletrônico nº 14/2026 | R$ 10.431.684,00 | 5.738 | R$ 1.818,00 por servidor |
| Município de Volta Redonda/RJ – Pregão Presencial nº 90004/2026 | R$ 39.200.000,00 | 15.191 | R$ 2.580,48 por servidor |
| Município de Belo Horizonte/MG – Pregão Eletrônico nº 97010/2026 | R$ 282.103.241,93 | 76.968 | R$ 3.665,20 por servidor |

**3.1.1.** Os valores unitários obtidos foram submetidos à análise crítica. A média da amostra é de R$ 2.687,89 por servidor. Não foram identificados elementos objetivos suficientes para classificar qualquer das três referências como inexequível, inconsistente ou excessivamente elevada, razão pela qual todas foram mantidas na composição do valor de referência.

| FONTE | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|
| Município de Carapicuíba/SP – Pregão Eletrônico nº 14/2026 | R$ 1.818,00 por servidor |
| Município de Volta Redonda/RJ – Pregão Presencial nº 90004/2026 | R$ 2.580,48 por servidor |
| Município de Belo Horizonte/MG – Pregão Eletrônico nº 97010/2026 | R$ 3.665,20 por servidor |

**3.2.** O valor estimado foi obtido pela **média aritmética simples** dos valores de outorga por servidor apurados nas três contratações selecionadas.

**3.2.1. Justificativa da metodologia escolhida:**

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS JACOMETTI MASSON e RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/001A-7B86-B6CA-CD3E e informe o código 001A-7B86-B6CA-CD3E

Justifica-se a adoção da média aritmética simples porque a cesta foi previamente delimitada a três contratações públicas municipais recentes, consideradas aptas à comparação quanto ao núcleo do objeto e à lógica econômica da outorga. A média permite que todas as referências selecionadas contribuam de forma equivalente para a formação do valor unitário de referência, sem atribuição de pesos diferenciados entre os entes. A utilização do indicador por servidor também reduz a influência das diferenças de porte entre os municípios, permitindo a aplicação do parâmetro obtido ao quantitativo estimado de servidores de Juiz de Fora. Assim, a média dos valores unitários constitui parâmetro objetivo, replicável e compatível com a cesta selecionada.

## IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

**4.1. O valor mínimo estimado da outorga é de R$ 50.809.228,45 (cinquenta milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo abaixo:**

Carapicuíba/SP: R$ 1.818,00 por servidor.

Volta Redonda/RJ: R$ 2.580,48 por servidor.

Belo Horizonte/MG: R$ 3.665,20 por servidor.

Média aritmética: (R$ 1.818,00 + R$ 2.580,48 + R$ 3.665,20) ÷ 3 = R$ 2.687,89 por servidor.

**Aplicação a Juiz de Fora: 18.903 servidores × R$ 2.687,89 = R$ 50.809.228,45.**

**4.2.** Após a realização da pesquisa de preços, certifica-se que o valor mínimo estimado da outorga é de **R$ 50.809.228,45 (cinquenta milhões oitocenteos e nove mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).**

O resultado apurado é considerado compatível com os parâmetros de mercado identificados na

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS JACOMETTI MASSON e RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/001A-7B86-B6CA-CD3E e informe o código 001A-7B86-B6CA-CD3E

pesquisa.

## V – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE DE MERCADO

**5.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:**

**AGENTE RESPONSÁVEL**

Assinado por 2 pessoas: MATHEUS JACOMETTI MASSON e RICHARD TAVARES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/001A-7B86-B6CA-CD3E e informe o código 001A-7B86-B6CA-CD3E